

DOC n.1619/2024

Apresentação: 11/12/2024 10:59:00.000 - MESA

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 356 (CN)

Brasília, em 11 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de dezembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.251, de 7 de agosto de 2024, que “Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os prêmios pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos, nas hipóteses que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Hall/mpv24-1251

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Ponto: G23 Ass.:  Data: CN

Secretaria-Geral da Mesa do Congresso Nacional



* C D 2 4 5 5 8 1 2 7 1 0 0 0 *